



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 076/2014

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 116/14 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 23/09/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **MARIA JOSE DE SOUZA**, portadora da CI/RG n°. 9.914.656-7 SSP/PR, CPF n°. 061.487.809-84 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 7287526 e série 0030, ocupante do cargo de **ORIENTADORA SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013, nomeada através da Portaria n° 089/2013, de 01/10/2013. Vigência: 02/10/2013 a 01/10/2014 – Prorrogado: 02/10/2014 a 01/10/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 02/10/2014, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de Setembro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal